

Ofício 05/2020

Brasília, 03 de Fevereiro de 2020.

Ao Senhor Rodrigo Maia
Presidente da Câmara de Deputados

recebido
3/2/20

Assunto: problemas estruturais no INSS, demanda represada, condições de trabalho e concurso público

Senhor Presidente,

As entidades representativas dos Servidores da Carreira do Seguro Social, FENASPS – Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social e CNTSS- Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social, vêm expor motivos que apontam as causas que levaram ao estado de caos no INSS;

Apesar do governo anunciar os graves problemas que o INSS enfrenta, como se fosse algo recente, destacamos que ao longo do último período as entidades vem apresentando as demandas e reivindicações visando melhorar as condições de trabalho no INSS, que passa por problemas estruturais crônicos há anos, seja pela falta de servidores, falta de sistema de internet capaz de atender a demanda crescente da população e até mesmo a descontinuidade de programas de gestão. Tais dificuldades se agravam a partir de 2015 com as aposentadorias dos servidores e a implantação do INSS Digital, que além de não resolver tais problemas, limita o acesso da população a maior política pública de distribuição de renda desse país. Não foi por mero acaso, era uma tragédia anunciada pelas entidades, gerando recomendações, ações civis públicas, inquéritos e diversas outras intervenções dos órgãos de defesa (TCU, CGU e MPF). Conforme relatamos na sequência é possível visualizar alguns dos problemas que o órgão enfrenta:

- 1) Desde 2015 a 2019 o INSS teve uma redução de 17.608 servidores devido principalmente a aposentadorias. Segundos dados do próprio Instituto, em 2015 o órgão contava com 40.092 servidores ativos. Houve, portanto, uma redução de 44% na força de trabalho do Instituto. Em 2019 o quadro de servidores ativos do INSS era de 22484 trabalhadores;
- 2) Segundo estimativas do IBGE, a população brasileira hoje é de 211 milhões de habitantes. Em 2015 a população brasileira era formada por 206 milhões de pessoas. Ou seja, durante os últimos 4 anos, houve um incremento de 5 milhões de habitantes, equivalente à população da Irlanda;
- 3) No mesmo ano a população com idade entre 50 e 69 somava aproximadamente 30 milhões de pessoas. Em 2020 a projeção é que essa faixa etária seja de quase 34 milhões. O aumento do percentual desta população acarreta um aumento direto nos requerimentos de aposentadorias no INSS, pois engloba justamente a média de idade de aposentadoria dos trabalhadores brasileiros;

- 4) Devemos considerar que o INSS é um dos órgãos públicos com a maior capilaridade junto à população. O INSS está presente na vida dos trabalhadores desde o nascimento com a concessão do salário maternidade, salário-família, o auxílio-doença no caso de adoecimento e acidente de trabalho e na aposentadoria. Ou seja, nos últimos anos houve um aumento da população e uma redução do número de trabalhadores do INSS;
- 5) Proporcionalmente, em 2015 o INSS contava com 1 servidor para 5138 habitante. Hoje, essa proporção está em 1 servidor para 9384 habitantes, ou seja, um aumento de 82%;
- 6) É impossível para qualquer instituição, por mais que alegue investir em tecnologia ou mudança de processos, conseguir manter um patamar aceitável de qualidade de atendimento à população com uma redução tão brusca no seu quadro de servidores;
- 7) Segundo informações do INSS, em 12/2015 o INSS emitiu 28.3 milhões de benefícios. Em 12/2019 foram emitidos 30.9 milhões de benefícios. Ou seja, houve um aumento de 9.2% no número de benefícios pagos pela Previdência Social no período de 4 anos. Estes dados, mais uma vez, demonstram o aumento da demanda e da carga de trabalho para os servidores do Instituto;
- 8) O visível sucateamento e desmonte do órgão gerou a atual situação de caos no INSS. Hoje existe uma fila de aproximada com 3 milhões de processos em análise.
- 9) Para tentar resolver o insolúvel, a administração do INSS impôs metas absurdas produtividade, bem como a prática de assédio moral institucionalizado;
- 10) É importante informar que de acordo com informações da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) de janeiro a setembro de 2018 tivemos mais de 8.000 servidores/as afastados do trabalho por adoecimento e com média de 32 dias de afastamento, dado que demonstra a realidade de saúde dos/as servidores/as, certamente ocasionado pelas alterações nos processos de trabalho de forma unilateral como a autarquia tem conduzido esse processo;
- 11) A realidade hoje não têm sido diferente. Dados do próprio INSS afirmam que atualmente 20% dos trabalhadores ativos da autarquia estão afastados do trabalho por motivos de saúde. Para piorar a situação o governo encerrou as atividades do SIASS (Sistema de Acompanhamento da Saúde do Servidor), o que gerou ainda mais adoecimentos no locais de trabalho;
- 12) Dentre as medidas que o governo executou para tentar sanear o enorme acervo de requerimentos repesados foi a instituição de um bônus de produtividade, através da MP 871 de 18 de janeiro de 2019, convertida na Lei 13846 de 18 de junho de 2019.
- 13) O bônus de produtividade, chamado de BMOB, considerando que os trabalhadores do Seguro Social estão com os salários congelados, acabou por criar uma expectativa de alguma melhoria na renda dos trabalhadores.
- 14) Em audiência realizado por representantes do Ministério da Economia e as Entidades representativas dos servidores, o ex-presidente do INSS, Renato Vieira citou dados de que houve análise de 1 milhão e 100 mil benefícios através do bônus. Que a produtividade dos trabalhadores que estão no Teletrabalho é 108% maior do que a dos servidores que estão nas APSs. O Ex-presidente citou também que houve um aumento geral da produtividade

do INSS em 38% e que em janeiro houve uma redução de 90 mil processo que estavam represados. Apesar dos números citados, a realidade dos locais de trabalho é muito diferente. Como denunciado pela FENASPS/CNTSS em 12/2019 o tempo de espera para concessão de benefícios aumenta a cada dia, além da fila de processos represados.

- 15) Mesmo com tal aumento de produtividade vinculado ao bônus e à metas absurdas, o INSS foi incapaz de dar vazão à demanda de requerimentos. Pelo contrário, houve um aumento do número de pedidos de benefícios.
- 16) O referido aumento de produtividade se deu através de uma pressão constante sobre os servidores e assédio generalizado nos locais de trabalho. Muitas vezes, os servidores estão executando jornadas diárias de 12 a 15 horas para conseguirem bater as metas impostas pelo Instituto. Essas condições de trabalho acarretam um elevado grau de adoecimento da categoria. O Ex-presidente do INSS chegou afirmar na imprensa que nunca o INSS com um número tão pequeno de servidores apresentou uma produtividade tão elevada, porém mesmo com todas essas pressões, o aumento do número dos processos analisados não é suficiente para reverter o caos no INSS. Não é de se surpreender, portanto, o elevado nível de adoecimento da categoria.
- 17) Ainda, demonstrado o total descaso com a carreira do Seguro Social, a gestão do INSS e seus respectivos ministérios (MDSA, ME), não cumpriu o acordo de greve previsto na Lei n. 13.324 de 29 de julho de 2016, que instituí o Comitê Gestor da Carreira, em contrapartida vem alterando profundamente os processos de trabalho no INSS. Além, de atribuir metas por produtividade para os servidores na parcela institucional da Gratificação de Desempenho da Atividade do Seguro Social (GDASS), ou seja, a parcela que avalia a autarquia, transferindo os problemas estruturais do instituto para os servidores, que podem ter grandes perdas salariais.
- 18) O atendimento por meio dos canais digitais como o "Meu INSS", longe de resolver a situação do instituto ou de ser uma modernização para uma melhoria na qualidade do serviço prestado, significa uma piora das condições de trabalho para os(as) servidores(as) que não têm mais autonomia alguma sobre seu processo de trabalho. Para os(as) segurados(as), significa uma restrição ao acesso aos direitos previdenciários, considerando que uma enorme parcela dos(as) brasileiros(as) não tem sequer acesso à internet. Além do que, o *INSS Digital* transfere para o segurado praticamente toda a responsabilidade do acompanhamento dos processos, o que tem acarretado um elevado índice de indeferimentos indevidos.
- 19) Outra medida da gestão do INSS com o objetivo de acabar com o atendimento presencial nas unidades da autarquia e que demonstra o assédio institucionalizado para o conjunto dos/as trabalhadores/as do INSS é a Nota Técnica SEI n. 7037/2019/ME, tendo como objetivo deslocar 90% da força de trabalho dos Analistas com formação em Serviço Social, sendo estes Assistentes Sociais, para atividades de habilitação/análise de benefícios e outras atribuições que fogem de suas competências, assédio que já ocorre em várias regiões do país, conforme diversas denúncias e audiências realizadas com a gestão do INSS, até o momento sem nenhuma resolutividade. Essa medida não considera as próprias demandas institucionais, como por exemplo, os cerca de **455.000 Benefícios de Prestação Continuada-BPC para pessoa com deficiência aguardando análise e avaliação social ou agendamento de avaliação social**, benefício com maior índice de processos aguardando análise, tendo rebatimentos aviltantes, por exemplo, na emissão de parecer

social para cumprimento da Ação Civil Pública nº 5044874-22.2013.4.04.7100-RS, considerando esta ser uma atividade privativa dos/as assistentes sociais, conforme inciso IV, do Art. 5 da Lei n. 8662/1993, trazendo impacto também no acesso a aposentadoria por idade e tempo de contribuição para pessoa com deficiência, que trata a LC 142/2013. Ou seja, a gestão do INSS quer materializar a MP n. 905/2019, extinguindo o Serviço Social na Previdência Social, um serviço que existe a 75 anos. Não podemos deixar de destacar o apoio popular contrário a extinção do Serviço Social no INSS, que em poucos dias obteve quase 150.000 apoiadores no abaixo assinado virtual, além da apresentação de 51 emendas supressivas por deputados e senadores, demonstrando assim, a importância desse serviço para a população.

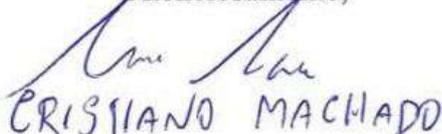
20) Diante do caos que se instaurou no atendimento do INSS, o governo aventou a hipótese de contratação de 7 mil militares da reserva para trabalharem no atendimento ao público. Contudo, esses militares não irão resolver o problema do INSS, porque a principal causa que gerou o colapso do Instituto é o modelo de atendimento que limita o acesso da população às agências, e redireciona o serviço para o auto atendimento. Assim, sem abandonar esse modelo de atendimento, qualquer trabalhador que vier atender a população só irá realizar entrega de senhas e digitalização de papéis

Desta forma, considerando o disposto, certos de podermos contar com Vosso apoio, solicitamos a intermediação para que a pauta emergencial abaixo (também apresentada aos representantes do Ministério da Economia) seja executada:

1. Não fechamento das APSs e reabertura das que já foram fechadas e imediata retomada do atendimento presencial no INSS; os canais remotos devem ser parte complementar do atendimento;
2. Ao invés da contratação de militares, realizar a convocação, de forma emergencial, dos aposentados da carreira do Seguro Social até a realização de concurso público;
3. Imediata convocação de todos os aprovados no concurso de 2015;
4. Realização de concurso público e nomeação dos novos servidores ainda no primeiro semestre de 2020, para reposição de 10 mil servidores e cadastro de reserva de mais 9 mil, conforme a Recomendação nº 19/2019 da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF);
- 5 - Apoio do presidente desta casa para rejeição da MP. N. 905 de 11 de novembro de 2019.

Sendo que o tínhamos para o momento, colocamo-nos ao inteiro dispor para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,


CRISTIANO MACHADO

FENASPS - CNTSS

- FENASPS: SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br
- CNTSS: SBN, Qd. 02, Lote 12, Bl. F, Sala 1.314, ED. Via Capital, CEP: 70041.906, Brasília-DF, Tel. (61) 3322-5062/5060 – E-mail: df@cntsscut.org.br